



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2012

De 24 de Janeiro de 2012

"Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Riversul, e dá outras providências".

MARCELINO JOSÉ BÍGLIA, Prefeito do Município de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas nos cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Riversul:

Quantidade	Denominação	Referência
01	Ajudante de Serviços Gerais	01
01	Coveiro	02
01	Inspetor de Aluno	01
01	Motorista	10
01	Nutricionista	28
01	Oficial Administrativo	14
02	Professor de Educação Infantil	27
01	Secretário de Escola	09


Art. 2º - O cargo efetivo de Eletricista Encanador passa a ser remunerado pela referência 25.

Art. 3º - Em virtude das alterações ora realizadas, o quadro de pessoal com seus cargos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

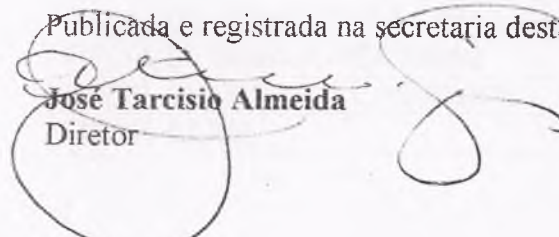
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 24 de Janeiro de 2012.


MARCELINO JOSÉ BÍGLIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.


José Tarcísio Almeida
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

CARGO	QTDE	REF
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (em extinção na vacância)	14	13
AGENTE SANITÁRIO	03	02
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	77	01
ALMOXARIFE	01	16
ASSISTENTE SOCIAL	03	32
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (em extinção na vacância)	01	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09	06
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	15
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	17
AUXILIAR DE DENTISTA	02	04
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI	07	24
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	05
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	01	13
AUXILIAR DE SETOR DE PESSOAL (em extinção na vacância)	01	13
AUXILIAR DE TESOUREARIA (em extinção na vacância)	01	10
BALSEIRO	02	05
BORRACHEIRO	01	07
CONTADOR	01	27
COORDENADOR PEDAGÓGICO	03	31
COVEIRO	02	02
DENTISTA	03	30
DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02	40
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	02	34
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02	34
EDUCADOR DE SAÚDE	01	13
ELETRICISTA ENCANADOR	01	25
ENCARREGADO DE CARTEIRA DE TRABALHO (em extinção na vacância)	01	06
ENCARREGADO DE CARTEIRA DE TRABALHO E SERVIÇO MILITAR – CTPS/CSM	01	07
ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	01	26
ENCARREGADO DE SETOR DE PESSOAL	01	26
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	30
ENFERMEIRO PADRÃO	03	31
ENFERMEIRO PADRÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02	39
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	31
ENGENHEIRO CIVIL	02	30
FARMACÊUTICO	01	27
FISCAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01	19
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	19
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	02	19
FISCAL GERAL	01	24

7
101



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

CARGO	QTDE	REF
FISIOTERAPEUTA	01	30
FONOAUDIÓLOGO	01	31
INSPETOR DE ALUNOS	06	01
JARDINEIRO	02	01
LANÇADOR	01	26
LAVADOR	01	07
MAESTRO	01	26
MAGAREFE (em extinção na vacância)	02	02
MECÂNICO	02	23
MÉDICO	05	37
MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02	41
MÉDICO VETERINÁRIO	02	31
MONITOR DE ESPORTES E LAZER	02	10
MOTORISTA	23	10
NUTRICIONISTA	02	28
OFICIAL ADMINISTRATIVO	06	14
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	13
PEDREIRO	06	09
PINTOR	01	09
PROCURADOR JURÍDICO	01	35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – CICLO I	18	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ESPANHOL	01	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS	01	27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13	27
PSICÓLOGO	02	30
PSICOPEDAGOGO	01	28
RECEPCIONISTA	06	11
SECRETÁRIA (em extinção na vacância)	01	01
SECRETÁRIO DE ESCOLA	04	09
SERVENTE DE PEDREIRO	03	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	32
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	20
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	01	25
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02	14
TÉCNICO DESPORTIVO	01	27
TELEFONISTA RECEPCIONISTA	02	01
TESOUREIRO	01	26
TOPÓGRAFO	01	23
TRATORISTA	02	01
TRATORISTA AGRÍCOLA	02	14
VIGIA	09	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	QTDE	REF
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	13

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QTDE	REF
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	26
ASSESSOR TÉCNICO	01	20
CHEFE DE SETOR DE CULTURA	01	28
CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E LAZER	01	28
CHEFE DE SETOR DE FROTA E ABASTECIMENTO	01	31
CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	01	31
CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	01	31
CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	01	31
CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	37
CHEFE DE SETOR DE TESOUREARIA	01	30
COORDENADOR DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	01	15
COORDENADOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01	33
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01	37
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	01	37
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	37
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01	39
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	37
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	40
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE CULTURA E LAZER	01	37
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	01	40
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	39
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	35

19/11

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - Anexo da Lei nº 1.495/2011

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	515,92	531,40	547,34	563,76	580,67	598,09	616,03	634,51	653,55	673,16	693,35
2	526,35	542,14	558,40	575,15	592,41	610,18	628,49	647,34	666,76	686,76	707,37
3	536,89	552,99	569,58	586,67	604,27	622,40	641,07	660,30	680,11	700,52	721,53
4	547,65	564,08	581,00	598,43	616,38	634,88	653,92	673,54	693,75	714,56	735,99
5	558,63	575,39	592,65	610,43	628,75	647,61	667,04	687,05	707,66	728,89	750,76
6	569,84	586,93	604,54	622,68	641,36	660,60	680,42	700,83	721,86	743,51	765,82
7	581,16	598,59	616,55	635,04	654,10	673,72	693,93	714,75	736,19	758,28	781,03
8	592,81	610,59	628,91	647,77	667,21	687,22	707,84	729,08	750,95	773,48	796,68
9	604,68	622,82	641,50	660,75	680,57	700,99	722,02	743,68	765,99	788,97	812,64
10	616,77	635,27	654,33	673,96	694,18	715,01	736,46	758,55	781,31	804,75	828,89
11	629,09	647,96	667,40	687,42	708,04	729,28	751,16	773,70	796,91	820,82	845,44
12	647,06	666,47	686,47	707,06	728,27	750,12	772,62	795,80	819,68	844,27	869,60
13	679,46	699,84	720,84	742,46	764,74	787,68	811,31	835,65	860,72	886,54	913,13
14	713,41	734,81	756,86	779,56	802,95	827,04	851,85	877,40	903,72	930,84	958,76
15	749,02	771,49	794,64	818,48	843,03	868,32	894,37	921,20	948,84	977,31	1.006,62
16	786,52	810,12	834,42	859,46	885,24	911,80	939,15	967,33	996,35	1.026,24	1.057,02
17	825,80	850,57	876,09	902,37	929,45	957,33	986,05	1.015,63	1.046,10	1.077,48	1.109,81
18	867,07	893,09	919,88	947,48	975,90	1.005,18	1.035,33	1.066,39	1.098,38	1.131,34	1.165,28
19	910,34	937,66	965,78	994,76	1.024,60	1.055,34	1.087,00	1.119,61	1.153,20	1.187,79	1.223,43
20	955,95	984,62	1.014,16	1.044,59	1.075,92	1.108,20	1.141,45	1.175,69	1.210,96	1.247,29	1.284,71
21	1.003,65	1.033,76	1.064,78	1.096,72	1.129,62	1.163,51	1.198,42	1.234,37	1.271,40	1.309,54	1.348,83
22	1.053,91	1.085,53	1.118,10	1.151,64	1.186,19	1.221,78	1.258,43	1.296,18	1.335,07	1.375,12	1.416,37
23	1.106,50	1.139,70	1.173,89	1.209,11	1.245,38	1.282,74	1.321,22	1.360,86	1.401,69	1.443,74	1.487,05
24	1.161,87	1.196,72	1.232,63	1.269,60	1.307,69	1.346,92	1.387,33	1.428,95	1.471,82	1.515,97	1.561,45
25	1.219,90	1.256,49	1.294,19	1.333,01	1.373,00	1.414,19	1.456,62	1.500,32	1.545,33	1.591,69	1.639,44
26	1.280,92	1.319,35	1.358,93	1.399,69	1.441,68	1.484,93	1.529,48	1.575,37	1.622,63	1.671,31	1.721,45
27	1.344,94	1.385,28	1.426,84	1.469,65	1.513,74	1.559,15	1.605,92	1.654,10	1.703,72	1.754,84	1.807,48
28	1.412,28	1.454,65	1.498,29	1.543,24	1.589,54	1.637,22	1.686,34	1.736,93	1.789,04	1.842,71	1.897,99
29	1.482,85	1.527,33	1.573,15	1.620,35	1.668,96	1.719,03	1.770,60	1.823,71	1.878,43	1.934,78	1.992,82
30	1.556,96	1.603,67	1.651,78	1.701,33	1.752,37	1.804,94	1.859,09	1.914,87	1.972,31	2.031,48	2.092,43
31	1.634,74	1.683,78	1.734,29	1.786,32	1.839,91	1.895,11	1.951,96	2.010,52	2.070,84	2.132,96	2.196,95
32	1.716,51	1.768,00	1.821,04	1.875,67	1.931,94	1.989,90	2.049,60	2.111,09	2.174,42	2.239,65	2.306,84
33	1.802,38	1.856,45	1.912,15	1.969,51	2.028,60	2.089,46	2.152,14	2.216,70	2.283,20	2.351,70	2.422,25
34	1.892,47	1.949,25	2.007,73	2.067,96	2.130,00	2.193,90	2.259,71	2.327,50	2.397,33	2.469,25	2.543,33
35	1.949,50	2.007,99	2.068,23	2.130,27	2.194,18	2.260,01	2.327,81	2.397,64	2.469,57	2.543,66	2.619,97
36	2.086,41	2.149,01	2.213,48	2.279,88	2.348,28	2.418,73	2.491,29	2.566,03	2.643,01	2.722,30	2.803,97
37	2.287,35	2.355,97	2.426,64	2.499,44	2.574,43	2.651,66	2.731,21	2.813,15	2.897,54	2.984,47	3.074,00
38	2.415,27	2.487,73	2.562,36	2.639,23	2.718,41	2.799,96	2.883,96	2.970,48	3.059,59	3.151,38	3.245,92
39	2.552,07	2.628,63	2.707,49	2.788,72	2.872,38	2.958,55	3.047,31	3.138,73	3.232,89	3.329,87	3.429,77
40	2.773,53	2.856,73	2.942,44	3.030,71	3.121,63	3.215,28	3.311,74	3.411,09	3.513,42	3.618,83	3.727,39
41	4.770,85	4.913,98	5.061,40	5.213,24	5.473,90	5.638,12	5.807,26	5.981,48	6.160,92	6.345,75	6.536,11